PORTARIA CRM-SC Nº 42/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Substituição do Presidente do CRM-SC no período de 23/05/2020 a 30/05/2020.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar

Considerando o Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de se proceder a substituição formal temporária do Presidente do CRM-SC, tendo em vista afastamento do titular;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para substituir o Presidente do CRM-SC, o Conselheiro Vice-Presidente, Dr. Daniel Knabben Ortellado para responder pelos atos da Presidência, no período de 23 a 30 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria vigora durante o período citado no art. 1º desta Portaria.

Florianópolis, 21 de maio de 2020.

Dr. Marcelo Neves Linhares
Presidente